



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 395, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Revogada pela [Portaria PRPR Nº 130, de 13 de fevereiro de 2017](#)

~~Designa servidores para as funções de Gestor e Gestor Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa.~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:~~

~~Designar as servidoras ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT, matrícula 6395-9, técnica do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, e ROSANA PIRES PIERIN, matrícula 21691-7, técnica do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Gestora e Gestora Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa:~~

- ~~a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~
- ~~e) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~
- ~~d) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;~~
- ~~e) JOÃO FERNANDO KRAVCHYCHYN e SONIA MARIA DAL BEM KRAVCHYCHYN, cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~f) OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~g) CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância — DDD e discagem direta internacional — DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~h) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL — ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~i) COPEL TELECOMUNICAÇÕES S. A., cujo objeto é a prestação de serviço de provimento de acesso à internet por Banda Larga;~~

~~j) MASTER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção predial.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 093, de 01/02/2016](#), publicada no DMPF-e, caderno Administrativo, de 15/02/2016.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 06 jun. 2016. Caderno Administrativo, p. 28.](#)~~

Ministério Público Federal